CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

DESIGNAÇÃO DE RELATORIA

Designo para relatar PROJETO DE LEI-441/2023, o(a) Ver. GEORGE HATO (MDB).

Obs.: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do §3° do artigo 63 RI.

Comissão de Educação, Cultura e Esportes.

SONAIRA FERNANDES

_____

Presidente da Comissão

Em 25/09/2025

Matéria DSP 22970/2025. Documento assinado digitalmente por SONAIRA FERNANDES DE SANTANA SOUZA em 25/09/2025 e juntado ao PL 441/2023 por Lucas Malgueiro. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=672481.